



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE RIO PARANAÍBA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Serra do Salitre, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação Amor Exigente de Rio Paranaíba, inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.455/0001-51a no valor total de R\$16.000,00, (dezesseis mil reais).

Art. 2º - Fica autorizada a abertura crédito especial no valor de R\$16.000,00 (dez mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
02.41.01.10.122.7001.2.545.3.3.50.42.00- Auxílio

Parágrafo único: Os recursos necessários para a abertura do crédito especial previsto no caput são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:
02.55.03.15.451.7035.1.634..44.90.51 – Obras e Instalações (cód. 554)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra do Salitre, 14 de setembro de 2021.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal